



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

RELATÓRIO DE REUNIÃO DO COMITÊ ESTRATÉGICO (RCE)

RCE nº 10/2023	Data: 11.08.2023
Local: Sala de Treinamento 1 do TRE-CE (Térreo)	Horário: 9h

Comitê Estratégico	Membros	Área
Presidência	BRUNA SANTOS COSTA RODRIGUES	PRESI
Diretoria-Geral	PEDRO BRUNO TRIGUEIRO	DIGER
Secretarias	DENISE BASTOS PONTES	SPR
	ROBERTA LAENA COSTA JUCÁ	SCR
	DANILO CARDOSO DE MAGALHÃES	SJU
	KLERTON PONTES XIMENES	SJU
	FERNANDO MOURA LINHARES	STI
	GLAVANY LIMA MAIA VIEIRA	SOF
	TAIANA QUADROS MACHADO MATTOS	SAD
	TIAGO DIAS DA SILVA	SAU
	INGRID EDUARDO MACEDO BARBOZA	SGP
	MARCEL LEONARDO FONSECA ALMEIDA	SEC
	MICHELINE ELGA PESSOA DE MELO	SPE
Coordenadoria de Eleições	EDNA FERNANDES SABOIA	COELE
Coordenadoria da Escola Judiciária Eleitoral Cearense	ANNA CAROLINA ALENCAR FURTADO L. MELO SILVA (remoto)	EJEC
	FLAVIA ELLERY MONTEIRO PESSOA (remoto)	EJEC
Ovidoria Regional Eleitoral	ROBERTA MARTINS DE CASTRO	OUVIR

	Participantes Convidados	Área
Coordenadoria de Planejamento, Estratégia e Gestão	CAIO SILVA GUIMARÃES	COPEG
Coordenadoria de Análise de Dados e Estatística	RENATA ARRAES BARROSO ARAÚJO	COADE
Assessoria da Secretaria de Planejamento Estratégico e Gestão	RICARDO MENDES SOARES	ASPEG

PAUTA:

1. Planejamento Integrado das Eleições (PIE) 2024

Deliberações	Área Resp.	Prazo

Deliberações	Área Resp.	Prazo
<ul style="list-style-type: none"> • Apresentação dos líderes de projeto do PIE 2024; • Cronograma do PIE foi apresentado à Juíza-Auxiliar da Presidência e às Secretarias do TRE-CE; • Cronograma do PIE foi apresentado à Juíza-Auxiliar da Presidência e às Secretarias do TRE-CE, inicialmente o PIE 2022 consolidado; • Atividades foram reduzidas de cerca de 500 em 2022 para 850 em 2024; • Mencionou o indicador específico que prevê o marco de 70% mínimo de cumprimento do PIE; • Mencionou o indicador específico que prevê o marco de 70% mínimo de cumprimento no PIE 2024; • A necessidade de reuniões setoriais são importantes em razão das mudanças administrativas; • Foram apresentados os pontos de atenção do PIE 2024 e as áreas impactadas, tais como treinamento, disque 148, zonas eleitorais e • Foram apresentados os pontos de atenção do PIE 2024 e as áreas impactadas, tais como treinamento, disque 148, zonas eleitorais e • O COELE explicou que, não obstante a criação da SEC, a apropriação de determinadas temáticas do PIE 2024 continuam com as demais • O COELE explicou que não é exemplo da criação da SEC, que não é realizada pela SGP (SEFAP), o PIE 2024 continua a ser realizada pela SEC; com isso, frisou o exemplo do treinamento, que antes era realizado pela SGP (SEFAP), e, na atual conjuntura, será realizada pela SEC; • O COELE esclareceu que o principal objetivo do COE foi apresentar os pontos de atenção, o cronograma, os projetos e seus líderes, como a • O COELE dessas respectivas principais objetivo do COE foi apresentar os pontos de atenção, o cronograma, os projetos e seus líderes, como a • Inclusão da temática da sustentabilidade no PIE 2024; • A SEC reportava problemática da eleição em 2022 em razão da redução de materiais descartáveis para as zonas, papel A4, sem o prévio • A SEC reportou a problemática da eleição em 2020 trazendo a redução sustentabilidade de materiais para zonas, papel A4, sem o prévio que poderá ser planejado e batido de forma que é eleitoral. Com isso, ao trazer o tema de sustentabilidade ao item de materiais e serviços (SAD), este poderá ser • O COELE explicitou os contratos e gestores de 2022 e com isso um perfil de que será realizado em 2024, fechado e aprovado, as contratações devem ser iniciadas até o mês de dezembro de 2023, • Entendendo o phicar que, no caso do PIE 2024 fechado e especificado, a planejar a futura contratação, ser iniciadas até o mês de dezembro de 2023, entendendo o iniciar como se apropriar da temática específica e planejar • Foram explicitadas as atividades previstas e algumas já em andamento, tais como vistoria dos locais de votação, realizada no ano não eleitoral e • Que impactaram a prospecção de novos locais e estruturação dos atuais, inclusive sobre a acessibilidade e inclusão, realizada no ano não eleitoral e que impactam na prospecção de novos locais e estruturação dos atuais, • A COELE informou que o orçamento de eleições de 2024 foi integralmente aprovado, um fato inédito no planejamento das eleições; • A COELE informou que o orçamento de eleições de 2024 foi integralmente aprovado, um fato inédito no planejamento das eleições; • Em dezembro de 2023, as Resoluções que tratam das atribuições das zonas eleitorais em municípios com mais de uma zona devem estar • Em dezembro de 2023, as Resoluções que tratam das atribuições das 	SEC/COELE	--
	SEC/COELE	--

Deliberações aprovadas e publicadas;	Área Resp.	Prazo
<ul style="list-style-type: none"> • A SEC informou da necessidade de estruturar o PIE 2024 com antecedência o final do alistamento eleitoral (maio de 2024); • Cronograma do PIE foi apresentado à Juíza-Auxiliar da Presidência e às Secretarias do TRE-CE; • Sessão de apresentação da marca de 7 milhões de eleitores até o fechamento de cadastro de 2024, com o agravante do atendimento descentralizado que ocorreu pelo prazo de 2022 consolidado de alistamento; • Atividades foram reduzidas de cerca de 1.500 em 2022 para 850 em 2024; • Foi pormenorizada a situação das zonas eleitorais do interior, sendo 11 sem servidor do quadro e 43 apenas com 1 servidor do quadro efetivo e Medidas para garantir a disponibilidade de servidores para deslocamento de servidores do quadro para as zonas críticas; • A inovação será priorizada no PIE 2024; • Foi indicada a data de 7 de agosto de 2024 como limite para a realização do treinamento de mesários; • Comissão de Valorização dos Mesários Voluntários, que é formada apresentados os pontos de atenção do PIE 2024 e as áreas impactadas, tais como treinamento, disque 148, zonas eleitorais e organização específica dos processos de registro de candidaturas, em razão da criação da Secretaria Judiciária de 1º e 2º grau existe uma linha do tempo que explica quando não obstante a criação da SEC a aprovação foi determinada ao uso do sistema JANEUS que pode aguardar a aprovação e Secretarias; processos; frisou o exemplo do treinamento, que antes era realizado pela SGP (SEFAP), e, na atual conjuntura, será realizada pela COELE; • Elaboramento de pessoas com mobilidade reduzida (acessibilidade e inclusão). A COELE replicou os projetos voltados à inclusão; • A COELE esclareceu que o principal objetivo do COE foi apresentar os postos de COELE no cronograma projeto de aconselhamento a indigentes de quaisquer características, destacando a necessidade de vistorias específicas nos locais envolvidos no projeto. A Juíza auxiliar da Presidência, Dra. Bruna Santos, ressaltou a necessidade de realizar ações específicas nas comunidades visando mapear as necessidades inclusive de acessibilidade e do atendimento descentralizado; • A SEC reportou a problemática da eleição em 2022 em razão da redução de materiais descartáveis para as zonas, papel A4, sem o prévio planejamento com as zonas eleitorais. Com isso, ao trazer o tema de sustentabilidade ao item de materiais e serviços (SAD), este poderá ser incluído no debate com os poderes administrativos o Projeto Zonas Eleitorais. 		
<p>Deliberação COELE proposta referente ao PIE 2024 resarcido 2023 em andamento à Diretoria-Geral para licitações e prazo de andamento em 2024 apreciação pelo Desembargador Presidente do TRE-CE.</p> <ul style="list-style-type: none"> • A COELE explicou que, com o PIE 2024 fechado e aprovado, as contratações devem ser iniciadas até o mês de dezembro de 2023, entendendo o iniciar como se apropriar da temática específica e planejar a futura contratação; 		
<p>Próxima reunião a definir</p> <ul style="list-style-type: none"> • Foram explicitadas as atividades previstas e algumas já em andamento, tais como vistoria dos locais de votação, realizada no ano não eleitoral e Documento assinado eletronicamente por LEANDRO DA SILVA TADDEO , SECRETÁRIO, em 17/08/2023, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006. • A COELE informou que o orçamento de eleições de 2024 foi integralmente aprovado, um fato inédito no planejamento das eleições; • Em dezembro de 2023, as Resoluções que tratam das atribuições das 	SEC/COELE	--





Documento assinado eletronicamente por **INGRID EDUARDO MACEDO BARBOZA, SECRETÁRIA**, em 17/08/2023, às 19:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDNA FERNANDES SABOIA, COORDENADORA**, em 18/08/2023, às 08:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTA LAENA COSTA JUCA, SECRETÁRIO**, em 18/08/2023, às 08:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **DENISE BASTOS PONTES, SECRETÁRIA**, em 18/08/2023, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **TAIANA QUADROS MACHADO MATTOS, SECRETÁRIA**, em 21/08/2023, às 08:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **GLAVANY LIMA MAIA VIEIRA, SECRETÁRIA**, em 22/08/2023, às 12:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCEL LEONARDO FONSECA ALMEIDA, SECRETÁRIO**, em 28/08/2023, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **MICHELINE ELGA PESSOA DE MELO, SECRETÁRIA**, em 18/09/2023, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **CILENE MARIA MUNIZ ELOY DA COSTA, SERVIDORA REQUISITADA**, em 21/09/2023, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **BRUNA DOS SANTOS COSTA RODRIGUES, JUIZA AUXILIAR**, em 04/12/2023, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO DIAS DA SILVA, JUIZ AUXILIAR**, em 04/12/2023, às 13:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em
https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0327702&crc=3767985E, informando, caso não preenchido, o código verificador **0327702** e o código CRC **3767985E**.